

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 113/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 113/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre tornar sem efeito as Portaria de Nº 111/2025”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 111/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, que concedeu diária a Michelle Soares Silva, pra reunião na procuradoria da mulher.

Art. 2º - Este ato se faz necessário por motivos de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 33518040

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2025.
EDIÇÃO 2233. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>